



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Data: 08/09/2020



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Presidente: Desembargador André Luiz Planella Villarinho

Magistrado Gestor de Metas: Dr. Amadeo Henrique Ramella Buttelli

Assessora de Gestão Estratégica: Magda Stoll Andrade

Responsável pelos processos participativos: Assessoria de Planejamento
Estratégico e Desenvolvimento Institucional



ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral - 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública a magistrados e servidores.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

16 a 25/6/2020 - formulário Google disponibilizado eletronicamente aos magistrados e servidores. O link para a pesquisa foi publicado na intranet e encaminhado por e-mail, pela Presidência do TRE-RS, a todos os magistrados e servidores.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Quantidade de respostas:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	75	0	0
30	2			

OBSERVAÇÕES

Como método, foram apresentadas as quatro metas existentes, para serem validadas e/ou criticadas. Por fim, foi aberto um espaço para a proposição livre de novas metas.

ATIVIDADE 2: Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral - 2021

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública à sociedade.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

13 a 29/7/2020 – contando com a atuação da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, um formulário de abrangência nacional foi disponibilizado no portal do Tribunal Superior Eleitoral na internet e o link para a pesquisa foi divulgado pelos Regionais. No caso do TRE-RS, houve divulgação na intranet e no site da internet.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Nacionalmente, houve 2.403 respondentes.

Identificação	Quantidade	%
Advogado	129	5,37%
Associação	8	0,33%
Magistrado de 1º grau	83	3,45%
Magistrado de 2º grau	20	0,83%
Ministério Público	89	3,70%
Servidor público	1.579	65,71%
Sociedade	495	20,60%
Total	2.403	100,00%



Gestão Participativa

Especificamente quanto ao Rio Grande do Sul, houve 69 respostas com o seguinte perfil:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	43	19	Advogados: 7
0	0			

OBSERVAÇÕES:

Como método, inicialmente foi coletado o perfil dos respondentes: identificação (Advogado, Associação, Magistrado de 1º grau, Magistrado de 2º grau, Ministério Público, Servidor público ou Sociedade), Unidade da Federação, Gênero e Idade. Em seguida era possível assinalar temáticas de interesse para a elaboração de metas específicas: Desburocratização, Acesso à Justiça e Cidadania, Transparência, Gestão processual e documental, Sustentabilidade e Acessibilidade, Planejamento e Gestão Estratégica e, por fim, Governança de Tecnologia da Informação. Por fim, foram feitas perguntas sobre metas relativas à Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, à Priorização de processos, à Educação eleitoral e à Participação feminina.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

Pesquisa sobre as Metas 2021 para a Justiça Eleitoral

Relatório TRE-RS

Trata-se de pesquisa realizada pelo TRE-RS a fim de verificar a opinião dos servidores e magistrados quanto às propostas de Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Eleitoral no ano de 2021.

Período do levantamento: de 16 a 25/06/2020.

Formato: foi criado um questionário por meio da ferramenta "Formulários Google". O link para a pesquisa foi publicado na intranet e encaminhado por e-mail, pela Presidência do TRE-RS, a todos os magistrados e servidores.

Método:

A pesquisa foi dividida em três partes:

1) Identificação:

- Vínculo com a Justiça Eleitoral:

☐ Magistrado

☐ Servidor

- Local de trabalho:

☐ Cartório Eleitoral

☐ Secretaria do Tribunal

- Nome:

2) Análise, validação e crítica das metas existentes:

Para cada meta, o respondente deveria assinalar uma das alternativas:

a) Concordo totalmente com a meta;

b) Concordo, mas sugiro alguma alteração (havia um campo específico para coletar a sugestão);

c) Não concordo.

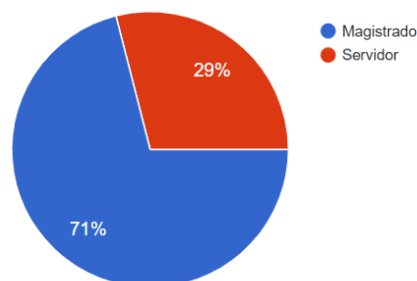
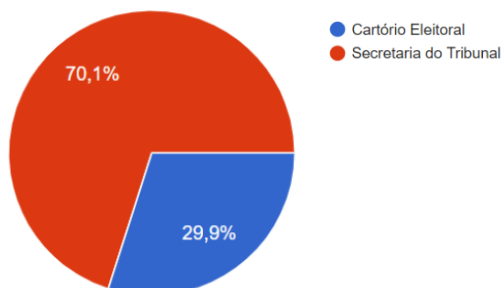
- **Meta 1:** taxa de julgamento - "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente."
- **Meta 2:** processos antigos - "Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019."
- **Meta 3:** processos prioritários - "Identificar e julgar, até 31/12/2021, ao menos XX% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo." (o respondente deveria sugerir o percentual de processos a serem julgados)
- **Meta 4:** participação feminina - "Fomentar a participação feminina no processo eleitoral."

3) Proposição de novas metas: por fim, foi aberto um espaço livre para proposição de metas.

Resultados:

Houve 107 respondentes, sendo 32 magistrados e 75 servidores.

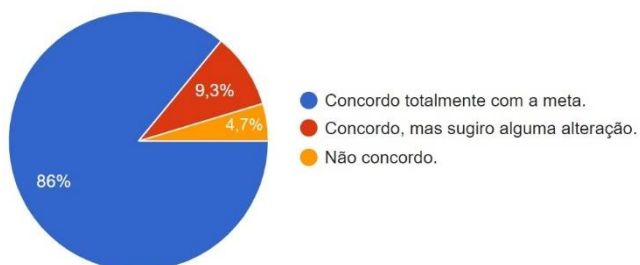
Acerca do local de trabalho, 76 respondentes pertenciam aos Cartórios Eleitorais e 31 à Secretaria do Tribunal.



As quatro metas apresentaram ótima aceitação: 95,3% de concordância com a meta 1; 99,1% com a meta 2; 97,2% com a meta 3; e 89,7% com a meta 4.

Dentre as sugestões feitas pelos respondentes, o principal aspecto abordado foi a necessidade de adaptação dos índices à sazonalidade das demandas entre os anos eleitorais e não eleitorais.

Meta 1: taxa de julgamento - "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente."



Principais sugestões:

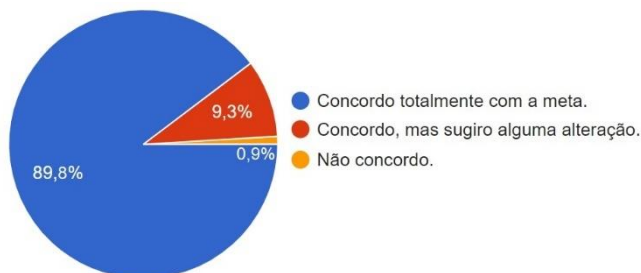
- Considerar o fluxo de processos conforme os pleitos (majoritário ou não);
- A meta de ser abrandada para anos eleitorais, bem como atentar para este ano, em razão da COVID 19.
- Alteração do período de avaliação (ano corrente para últimos 12 meses), uma vez que em anos eleitorais recebemos uma enorme quantidade de processos de prestações de contas nos últimos meses do ano, por exemplo, de forma que se torna impossível o atingimento da meta.
- Nosso maior problema é que não temos autonomia para intimar as partes do processo para audiência e também outros atos processuais, pois dependemos dos Oficiais de Justiça do Estado, que já estão sobrecarregados e demoram muito para cumprirem os mandados.
- Que esta meta seja ponderada com os processos prioritários e antigos.
- Retirar as Prestações de Contas dessa meta, pois é um volume grande de



Gestão Participativa

processos, com muitas peculiaridades de citações, intimações, prazos extensos, além de não existir um resultado eficaz em seu julgamento.

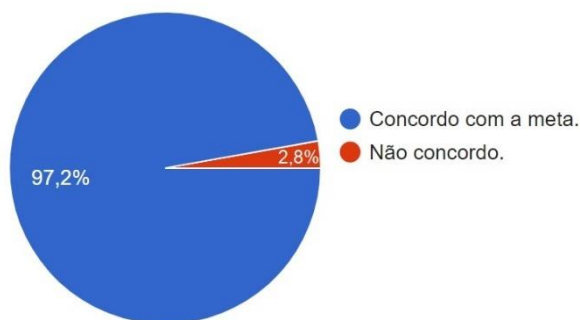
Meta 2: processos antigos - "Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019."



Principais sugestões:

- Considerar processos de conhecimento, pois execuções de multa e parcelamentos podem ser demorados.
- Identificar, 'digitalizar' e julgar os processos.
- Levar em conta o período eleitoral.

Meta 3: processos prioritários - "Identificar e julgar, até 31/12/2021, ao menos XX% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo."



Dentre os percentuais a serem julgados, os mais citados foram:

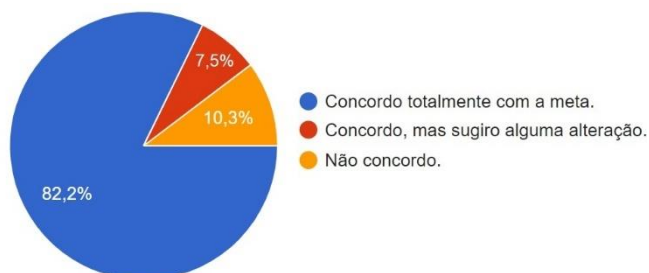
100% - 27 votos

90% - 24 votos

80% - 20 votos

70% - 10 votos

Meta 4: participação feminina - "Fomentar a participação feminina no processo eleitoral."



Principais sugestões:

- Não fixar percentual taxativo, pois isso apenas justifica a presença de mulheres "laranjas" no pleito. A participação deve ser efetiva, e não simbólica.
- Especificar a participação, dando ênfase às candidaturas e as demais atrizes do processo eleitoral.
- Buscar meios de evitar que as mulheres participem apenas de direito, mas não de fato como tem ocorrido.
- O problema de ter a necessidade de 30% de um sexo e 70% do outro é que entram muitas pessoas que não têm interesse algum na política, fazendo apenas número.
- Fomentar não quer dizer obrigar, utilizando-se de campanhas de incentivo
- A participação feminina tem que deixar de ser obrigatória. Tem que ser voluntária e consciente.
- Para que haja participação feminina de forma efetiva, deve-se assegurar inclusive vaga ao cargo pleiteado, não somente percentual para participação em campanha.
- Estimular, fomentar a participação feminina não só no processo eleitoral, mas também nos espaços de decisão do Poder Judiciário, como chefias, diretorias, secretarias.

Sugestões de metas:

- Criar campanha de conscientização sobre democracia e o que são ataques à democracia, fake news e financiamentos ilegais de campanha. Estruturar grupo de combate a crimes eleitorais digitais, com canal de denúncia e resposta rápida às novas formas digitais de burlar a legislação eleitoral e influenciar maciçamente o eleitorado.
- Campanha de conscientização da população da necessidade de manter em dia qualquer alteração junto cadastro eleitoral, independentemente de ser ano eleitoral.
- Criar campanha de esclarecimento aos cidadãos de que "vota melhor o cidadão que não se deixa levar por fake news na internet".



Gestão Participativa

- Fomentar o combate à desinformação e aos ataques à urna eletrônica e à Justiça Eleitoral, principalmente em períodos pré-eleitorais.
- Criar funções que visem gratificar os servidores requisitados pelo exercício de funções complexas e vitais ao funcionamento da Justiça Eleitoral.
- Divulgar aplicativos que contenham os documentos necessários para apresentação no Cartório. Facilitar a cobrança da multa, para que não seja restrito somente a um banco e sim a todos.
- Fomentar a igualdade de gênero em cargos de liderança com programa estruturado de sucessão.
- Campanha de esclarecimento sobre o papel da justiça eleitoral no Brasil.
- Estabelecer prazo para julgamento nos tribunais superiores de impugnações a registros de candidaturas até a data das eleições para evitar eleição suplementar e gasto de dinheiro público de forma desnecessária
- Aprimorar o trabalho remoto dos servidores das zonas eleitorais, possibilitando a colaboração de servidores de zonas menores com zonas com maior número de eleitores.
- Aderir e implantar o sistema EPROC em substituição ao PJe, para todos os processos da Justiça Eleitoral.
- Modificar a forma de comunicação dos atos aos partidos políticos, deixando de utilizar correspondências por correio ou mandados judiciais e utilizando meios eletrônicos. A atual forma de comunicação dos atos (seja através dos Correios ou de mandados cumpridos por oficial de justiça) é burocrática e envolve gasto de recursos públicos desnecessários. Hoje em dia é totalmente possível exigir dos partidos políticos que disponibilizem e-mail e/ou WhatsApp para recebimento de comunicações da Justiça Eleitoral sem qualquer prejuízo para qualquer das partes. Uma outra alternativa, seria fazer todas essas comunicações por algum sistema específico da Justiça Eleitoral. Essa forma de comunicação, além de ser muito mais ágil, certamente importará em uma importante economia de recursos públicos.
- Campanha para conscientização acerca da importância dos documentos necessários para o cadastro eleitoral.
- Criar ou incrementar campanhas de esclarecimento sobre a segurança do processo de votação eletrônico e sobre todo o trabalho que envolvem as eleições.
- Capacitação em segurança da informação para os servidores e magistrados que não tenham formação específica na área de TI. Fundamental para a prevenção a invasões aos sistemas e à rede interna, considerando que a nova realidade do trabalho implicará a disseminação do trabalho remoto.
- Criar campanha de divulgação quanto aos documentos necessários para o cadastramento eleitoral e prazo.
- Iniciar um processo que leve a uma rede informatizada com os acervos da Justiça Eleitoral brasileira, hoje dispersos em arquivos de tribunais e em cartórios



Gestão Participativa

eleitorais. Passa pelo fortalecimento da Rede de Memória da Justiça Eleitoral e pelo comprometimento da Alta Administração do TSE e TREs acerca do tema.

- Estimular a participação feminina nos espaços de poder, maior participação no processo eleitoral, como candidatas, eleitoras, realizando campanhas que demonstrem o percentual de mulheres eleitoras e sua ínfima representação em espaços de poder como ministérios, Cúpulas do Judiciário, cargos eletivos, cargos de indicação política.

- Criar regra para julgamento das prestações de contas não apresentadas dentro do prazo estipulado em Lei.

- Fórum de ideias de projetos de cidadania - brainstorming, para criação de um banco de projetos de cidadania. Selecionar, fomentar e dar subsídios para os temas anuais para início já em ano anterior a ano de eleição.

- Campanha sobre importância do voto, participação na eleição, democracia, divulgação fake news.



ANEXO II - ATIVIDADE 2

Pesquisa pública – Metas da Justiça Eleitoral para 2020

Relatório de resultados – Nacional e TRE/RS

Trata-se de pesquisa realizada pela Justiça Eleitoral, em âmbito nacional, a fim de verificar a opinião da sociedade quanto às Metas Nacionais no ano de 2021. O objetivo foi tornar o processo de escolha dessas metas o mais participativo possível.

Período do levantamento: de 13 a 29/07/2020.

Formato: contando com a atuação da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, um formulário de abrangência nacional foi disponibilizado no portal do Tribunal Superior Eleitoral na internet e o link para a pesquisa foi divulgado pelos Regionais. No caso do TRE-RS, houve divulgação na intranet e no sítio da internet.

Método:

A pesquisa foi dividida em três partes:

- 1) Apresentação do formulário e perfil dos respondentes, conforme *prints* a seguir extraídos do sítio do TSE na internet.

Metas da Justiça Eleitoral para 2021

O que é?

Metas

Trata-se de pesquisa pública sobre as metas da Justiça Eleitoral para 2021.

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral (JE) o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na **Resolução nº 221, de 10 de maio de 2016**, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Caso tenha dúvidas sobre as temáticas que serão alvo de escolha e as metas nacionais e específicas que serão avaliadas, ou sobre o preenchimento do formulário, você poderá consultar o glossário na aba Metas, na qual encontrará informações detalhadas.

Acesse a [pesquisa](#).

Identificação: ▾

Selecione...

UF: ▾

Gênero: ▾

Idade: ▾

Selecione...

Selecione...

Selecione...

O campo Identificação permite selecionar o tipo de *stakeholder*: Advogado, Associação, Magistrado de 1º grau, Magistrado de 2º grau, Ministério Público, Servidor público ou Sociedade.



Gestão Participativa

2) Assinalar temáticas de interesse para a elaboração de metas específicas:

Dentre as temáticas elencadas abaixo, escolha qual você gostaria que a Justiça Eleitoral desenvolvesse uma Meta Específica para 2021. ■

- ☐ Acesso à Justiça e Cidadania.
- ☐ Desburocratização.
- ☐ Gestão processual e documental.
- ☐ Planejamento e Gestão Estratégica.
- ☐ Sustentabilidade e Acessibilidade.
- ☐ Transparência.
- ☐ Governança de Tecnologia da Informação

3) Avaliação de Metas: adesão à Meta 9 – objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030; e verificação do grau de importância das metas de Priorização de Processos de perda de mandato, Educação eleitoral e Participação feminina.

Avalie se você gostaria que a Justiça Eleitoral participasse em 2021 das Metas Nacionais a seguir.

Meta 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário ■

A Meta 9 consiste em integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, e, para isso, o tribunal deve realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

☐ Sim ☐ Não

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

Agora, avalie o grau de importância das metas a seguir, em que, quanto mais próximo ao 0, menos importante é a meta; quanto mais próximo ao 10, mais importante ela é.

Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (meta nacional). ■

Identificar e julgar, até 31.12.2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31.12.2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.

Selecione... ▼

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

Educação eleitoral ■

Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral (meta específica).

Selecione... ▼

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

Participação feminina ■

Fomentar a participação feminina no processo eleitoral (Meta específica).

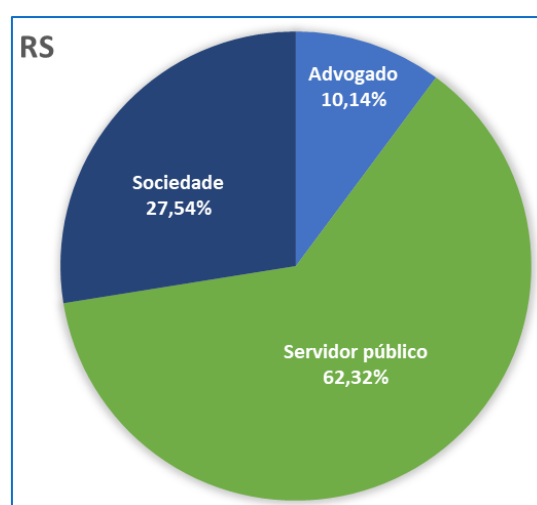
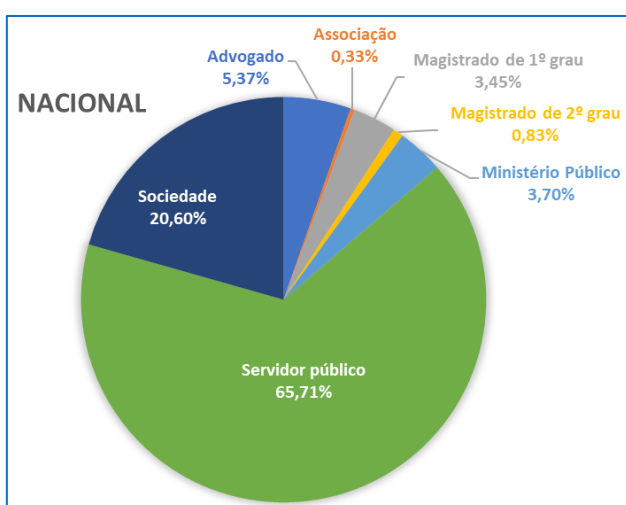
Selecione... ▼

Se desejar, apresente sugestões de melhoria em relação à meta.

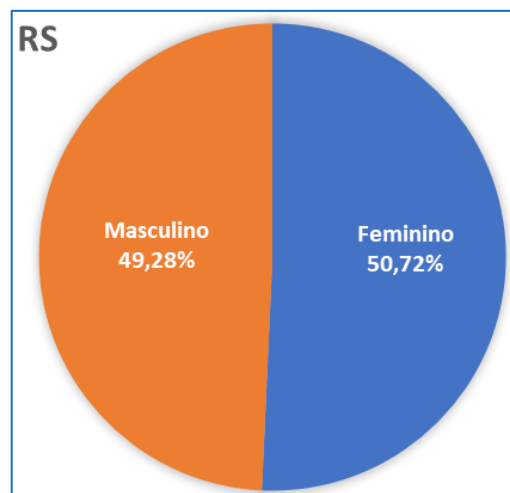
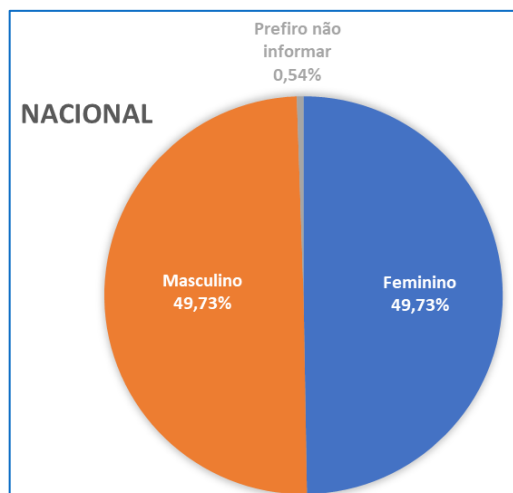
Resultados:

1) Perfil dos respondentes:

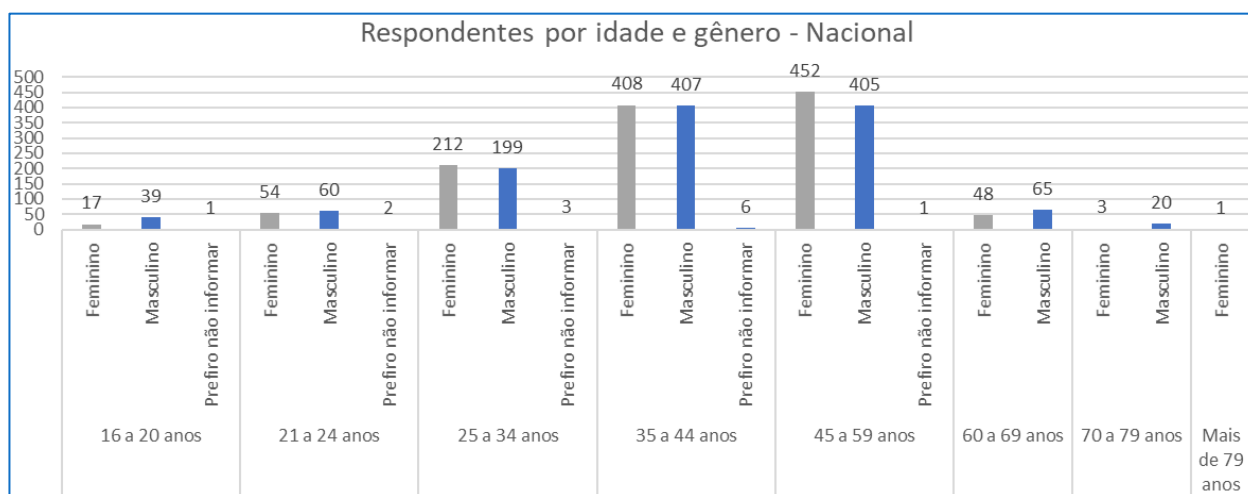
Identificação	Nacional		RS	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Advogado	129	5,37%	7	10,14%
Associação	8	0,33%	0	0%
Magistrado de 1º grau	83	3,45%	0	0%
Magistrado de 2º grau	20	0,83%	0	0%
Ministério Público	89	3,70%	0	0%
Servidor público	1579	65,71%	43	62,32%
Sociedade	495	20,60%	19	27,54%
Total	2.403	100%	69	100%



Gênero	Nacional		RS	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Feminino	1.195	49,73%	35	50,72%
Masculino	1.195	49,73%	34	49,28%
Prefiro não informar	13	0,54%	0	0%
Total	2.403	100%	69	100%



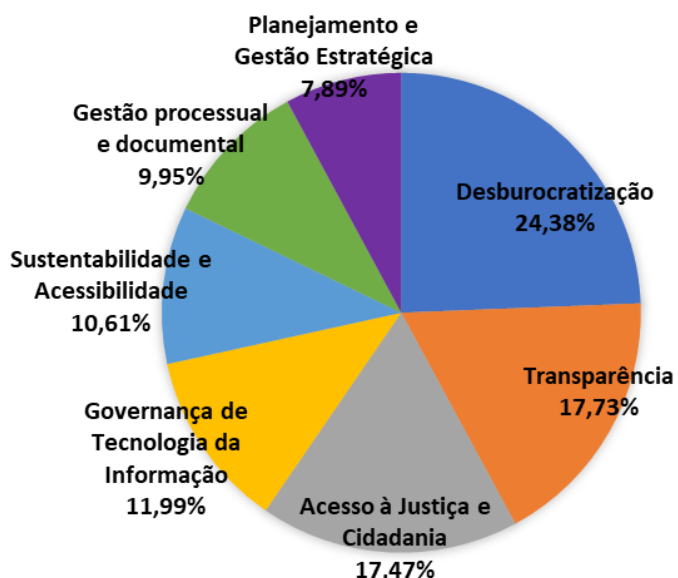
Idade	Nacional		RS	
	Quantidade	%	Quantidade	%
16 a 20 anos	57	2,37%	5	7,25%
21 a 24 anos	116	4,83%	4	5,80%
25 a 34 anos	414	17,23%	14	20,29%
35 a 44 anos	821	34,17%	18	26,09%
45 a 59 anos	858	35,71%	24	34,78%
60 a 69 anos	113	4,70%	3	4,35%
70 a 79 anos	23	0,96%	1	1,45%
Mais de 79 anos	1	0,04%	0	0,00%
Total	2.403	100%	69	100%



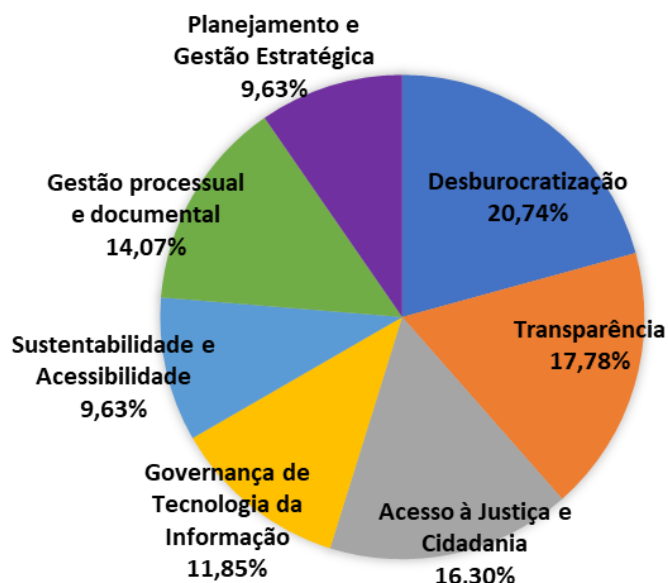
2) Temáticas de interesse para a elaboração de metas específicas:

Temática	Nacional		RS	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Desburocratização	1147	24,38%	28	20,74%
Transparência	834	17,73%	24	17,78%
Acesso à Justiça e Cidadania	822	17,47%	22	16,30%
Governança de Tecnologia da Informação	564	11,99%	16	11,85%
Sustentabilidade e Acessibilidade	499	10,61%	13	9,63%
Gestão processual e documental	468	9,95%	19	14,07%
Planejamento e Gestão Estratégica	371	7,89%	13	9,63%
Total	4.705	100%	135	100%

TEMÁTICAS NACIONAL



TEMÁTICAS RS

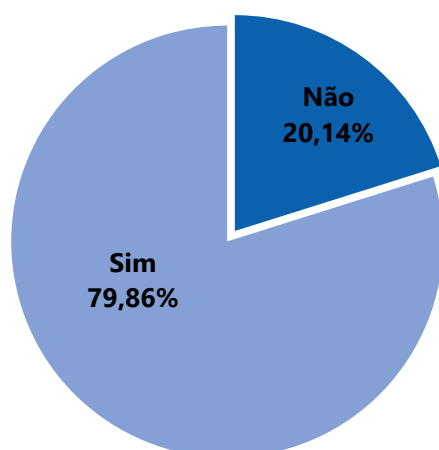


3) Metas:

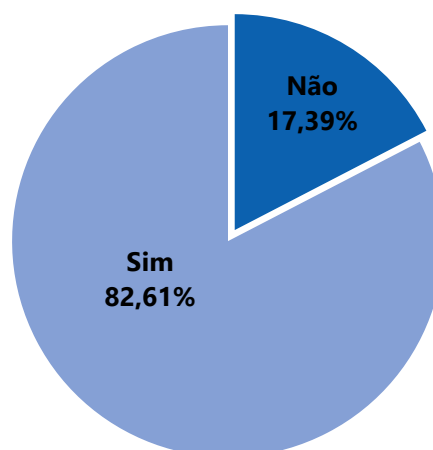
3.1 Adesão à Meta 9/2020 – Integrar a Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável ao Poder Judiciário

Adesão à meta 9	Nacional		RS	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Não	484	20,14%	12	17,39%
Sim	1.919	79,86%	57	82,61%
Total	2.403	100%	69	100%

Nacional



RS

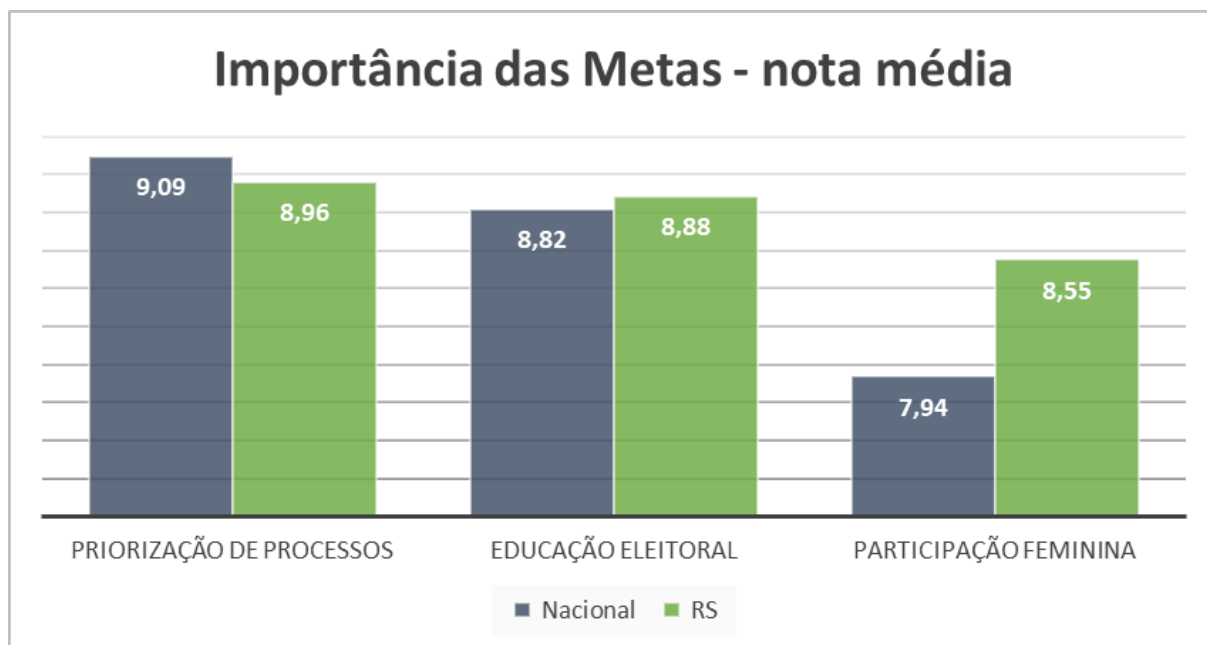


3.2 Grau de Importância das metas

Os respondentes registraram uma nota de zero a dez quanto à importância que atribuíam a três temas presentes nas metas de 2020:

- 1) Meta 4/2020 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.
- 2) Meta específica 1/2020 – Ações para educação eleitoral: Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre funcionamento do processo eleitoral.
- 3) Meta específica 2/2020 - Participação feminina: Fomentar a participação feminina no processo eleitoral.

	Nacional (2.403 respostas)		RS (69 respostas)	
	Nota média	Desvio Padrão	Nota média	Desvio Padrão
Priorização de Processos	9,09	1,84	8,96	1,82
Educação Eleitoral	8,82	2,10	8,88	1,89
Participação Feminina	7,94	2,80	8,55	2,41



Sugestões relativas às metas:

Devido à amplitude da pesquisa nacional, optou-se por registrar neste relatório apenas as sugestões originárias do estado do Rio Grande do Sul.



Gestão Participativa

- Foco na democratização do espaço político, voltada à maior participação negra e feminina.
- Priorização aos métodos de conciliação e arbitragem, bem como a valorização das sentenças de 1º grau.
- Foco no financiamento das Fale News, e não somente na divulgação, já que elas estão ligadas fortemente às questões eleitorais de 2018.
- Priorização e aplicação dos meios digitais nos julgamentos. Criação de comissões para julgamento de recursos e decisões liminares de forma mais célere.
- É de suma importância que a Justiça Eleitoral aja com celeridade e trate com prioridade ações que possam importar em perda de mandato. A sociedade brasileira já se mostra descontente com informações de que este tipo de processo demore dois anos após a sua propositura para que seja sentenciado. A demora pode ser interpretada como interferência política da Justiça Eleitoral que, hipoteticamente, dependendo do enfraquecimento político de determinado mandatário, pode "desengavetar" processos morosos e julgá-los de acordo com a atmosfera daquele momento.
- Explicar ao eleitor como funciona o sistema eleitoral para a eleição de parlamentares.
- Essencial esclarecer a população sobre o funcionamento do processo e, principalmente, da segurança em todas as etapas do sistema de votação e apuração votos.
- Existe uma grande necessidade em ampliar o conhecimento do eleitor acerca do sistema eleitoral brasileiro, mormente no tocante às eleições proporcionais, nas quais, geralmente, o eleitor não tem conhecimento que seu voto pode eleger, de fato, outro candidato da mesma legenda, ante a adoção do sistema de votação em lista nominal aberta. Conceitos como Quociente Partidário e Quociente eleitoral são pouquíssimo conhecidos. Acredito que os servidores da Justiça Eleitoral possam transmitir esse tipo de conhecimento aos alunos do ensino médio, que por sua vez, repassarão aos seus familiares e amigos. Outras ações podem se dar desta forma.
- A JE já desenvolve um ótimo trabalho de educação. Sugestão de palestras e painéis nas escolas e universidades para explicar o funcionamento e atuação da Justiça Eleitoral desde as séries iniciais.
- Incorporar ao currículo estudantil a educação eleitoral.
- Ações de Educação Política nas escolas, mostrando a importância e a dinâmica do processo eleitoral, além da política partidária.
- Hoje, não se vota mais por partido, mas sim no indivíduo. Prova foi a campanha presidencial. O TSE tem de criar ferramentas, inclusive influenciando o Congresso a mudar a CF no que tange a votos de vereadores, por exemplo. Além de avançar no fim de infinitas reeleições, a possibilidade de manutenção cria a inércia de outros entrarem.
- É necessário ver o todo, a sociedade. Não grupos, quanto mais direitos são criados, mais desigualdade há. Os indivíduos têm de ter capacidade e não



Gestão Participativa

entrarem na coisa pública por meio de influência estatal. Capacidade vem do esforço, e somente isso é dignificante.

- Também reservar vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência, lgbt's e demais, conforme percentuais do IBGE em cada município, estado e nação. Exemplo: se em determinado município o percentual de indígenas identificado pelo IBGE é de 5% e são 21 vagas na câmara de vereadores, uma destas vagas deve ser obrigatoriamente ocupada por um representante indígena. E assim para cada grupo que compõe a sociedade, para que estes sejam efetivamente representados e os municípios, estados e nação sejam desenvolvidos igualmente para todos.
- Mostrar o aumento nos estados de eleitas com as ações.
- Criar campanhas periódicas, propor a inclusão via programas educativos no currículo escolar, oficinas para autoconhecimento e desenvolvimento das meninas com estímulo via premiação por participação.
- Fomentar a participação de vários grupos de forma a materializar a democracia na prestação jurisdicional eleitoral por meio de campanhas educacionais e auxílio no passo a passo até chegar o momento da candidatura.
- A obrigatoriedade da participação feminina é um problema para os partidos e não alcança o objetivo imaginado. A sugestão é facultar a participação feminina ao invés de obrigar.
- Fomentar também a participação institucional feminina para que as campanhas sejam efetivas e não apenas protocolares.
- Mulheres devem ser incentivadas não apenas em quantidade, mas em qualidade.